



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MEMO Nº: 766/2015

DATA: 24/08/2015

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ADM.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos que a Secretaria Municipal de Administração encaminhe para o Departamento de Licitações para que realize o Aditivo de prazo por igual período e reajuste de acordo com o IGPM (cálculo em anexo) dos imóveis locados por esta Secretaria, conforme tabela abaixo.

Justifica-se a necessidade de Aditivo, pois a Prefeitura Municipal não dispõe de sede própria para o funcionamento destes.

*SAMU

Danubio

Cont. 683/2014

31/08/2015 - 30/08/16

Dispensa nº 50/2014	R\$ 5.000,00	31/08/2015	7,189212%	R\$ 5.359,46
				= 64 340,52

CAPS AD II

Cont. 511

01/08 - 31/08/2016

Dispensa nº 73/2013	R\$ 2.527,84	29/08/2015	7,019883%	R\$ 2.705,29
---------------------	--------------	------------	-----------	--------------

CEO Sala I

Cont. 569

31/08/2015 - 30/08/16

Dispensa nº 75/2013	R\$ 402,20	31/08/2015	7,196351%	R\$ 431,14
---------------------	------------	------------	-----------	------------

*R\$ 150,00 condomínio + R\$ 281,14 aluguel = R\$ 431,14

CEO Sala G

Cont. 563

31/08/15 - 30/08/16

Dispensa nº 75/2013	R\$ 1.748,20	31/08/2015	7,196351%	R\$ 1.874,01
---------------------	--------------	------------	-----------	--------------

*R\$ 187,00 condomínio + R\$ 1.687,01 aluguel = R\$ 1.874,01

ROSE MARI GUARDA

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Beltrão - PR

Secretaria Municipal de Saúde

SAUDIMENSOR

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	Atualização da locação do imóvel para funcionamento do SAMU
Valor Nominal	R\$ 5.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	10/09/2014 a 01/08/2015

Dados calculados

Fator de correção do período	325 dias	1,071892
Percentual correspondente	325 dias	7,189212 %
Valor corrigido para 01/08/2015	(=)	R\$ 5.359,46
Sub Total	(=)	R\$ 5.359,46
Valor total	(=)	R\$ 5.359,46

Retornar Imprimir



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO

**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 683/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2014**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a Sra. LOURDES ALICE FREGONESE, na forma abaixo:

LOCATÁRIO: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CANTELMO NETO, portador do CPF nº 589.090.799-91.

LOCADORA: LOURDES ALICE FREGONESE, inscrita no CPF/MF sob o nº 839.888.079-15, residente na Rua Pernambuco, nº 433, CEP: 85.601-300, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: Locação de imóvel comercial para manutenção das atividades do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no município de Francisco Beltrão/PR.

JUSTIFICATIVA: Devido a necessidade de manter a locação do imóvel as partes concordaram com a prorrogação do prazo e a atualização do valor da locação que obedeceu ao índice do IGPM - 7,196351%.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 30 de agosto de 2016.


CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal da locação passa a ser R\$ 5.359,46 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo especificado:


Objeto	Reajuste	Valor mensal	Valor total (12 meses)
Locação De Imóvel Comercial, Localizado Na Avenida Júlio Assis Cavalheiro Nº 1970, Bairro Industrial, Lotes 05 (Cinco) E 07-A (Sete - A) Da Quadra 142 (Cento E Quarenta E Dois), No Município De Francisco Beltrão/PR, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, De 01/09/2014 À 31/08/2015.	7,196351%	5.359,46	64.313,52

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados em todos os termos as demais condições previstas no contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2015.


ANTÔNIO CANTELMO NETO
CPF Nº 589.090.799-91
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO


LOURDES ALICE FREGONESE
CPF Nº 839.888.079-15
LOCADORA

TESTEMUNHAS:


SAUDI MENSOR


VILSON A. WESNER

